

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	IDENTIFICADOR CIVIL	884.903.782-15	BALÇÃO DE DIREITOS- CEDIDO	125066-3	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (RG) NAS ALDEIAS TEKOHAW E CAJUEIRO	03.091.1492.8633
TIAGO SANTOS DA PAIXÃO E SILVA	IDENTIFICADOR CIVIL	987.707.722-15	BALÇÃO DE DIREITOS- CEDIDO DA PREF. DE SALINÓPOLIS	125068-0		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	PARAGOMINAS	17 A 22/08/2022	5,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 849182**

#### PORTARIA Nº 543/2022/GGP/GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 13/2022/DESIGNAÇÃO/DP/PA; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1094839; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS ID. Funcional nº 5895961, para ocupar a 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BENEVIDES, com efeitos a contar de 05 (cinco), dias uteis a partir da publicação;

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO ID. Funcional nº 5931561, para ocupar a 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BENEVIDES, com efeitos a contar de 05 (cinco), dias uteis a partir da publicação;

Art. 3º DESIGNAR a Defensora Pública ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA ID. Funcional nº 5895965, para ocupar a 1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA, com efeitos a contar de 05 (cinco), dias uteis a partir da publicação;

Art. 4º DESIGNAR a Defensora Pública CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS ID. Funcional nº 57203678, para ocupar a 3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA, com efeitos a contar de 05 (cinco), dias uteis a partir da publicação;

Art. 5º DESIGNAR o Defensor Público WALBERT PANTOJA DE BRITO ID. Funcional nº 57174392, para ocupar a 6ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA, com efeitos a contar de 05 (cinco), dias uteis a partir da publicação;

Art. 6º DESIGNAR a Defensora Pública ROSANGELA LAZZARIN ID. Funcional nº 80845858, para ocupar a 5ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANANINDEUA CUMULANDO COM A 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA, com efeitos a contar de 05 (cinco), dias uteis a partir da publicação;

Art. 7º DESIGNAR o Defensor Público LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE ID. Funcional nº 5957726, para ocupar a 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CRIMINAL DE PARAUAPEBAS, com efeitos a contar de 05 (cinco), dias uteis a partir da publicação;

Art. 8º REVOGAM-SE PORTARIA Nº 17/2021/GGP/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, PORTARIA Nº. 147/2019-GAB/DPG, DE 17 DE JUNHO DE 2019, PORTARIA Nº 309/2017 – GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, PORTARIA Nº. 311/2019-GAB/DPG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, PORTARIA Nº. 172/2016-GAB/DPG, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 849208**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 025/2022/TJPA –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa GLOBAL HOUSE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.611.287/0001-38, Fone: (81) 32035581, E-mail: licitacao@cestasglobal.com.br com sede na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, à Rua São Benedito, nº 04, Bairro Nossa Senhora do Ó, CEP 55.590-000, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preços 041/2021, com fundamentado na Cláusula Nona, parágrafo décimo primeiro alínea "c", e conforme a instrução constante no PAPI-PRO-2021/03949.02 // Belém, 24 de agosto de 2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 848929**